



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 80/GP/TRT 19ª, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** a servidora **Erika Barradas Leão**, Analista Judiciária, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz III, de nível FC-5, daquela Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 3º **Colocar** a servidora à disposição do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U e no BI n.º 3, de  
03/3/2022.